

VOTO Nº 112/2024/SEI/DIRE5/ANVISA

Processo n.º 25351.804393/2024-50
Expediente n.º 0704631/24-5

Analisa exoneração e nomeação de cargo em comissão da servidora Flávia Neves Rocha Alves.

Área responsável: Quinta Diretoria

Relator: Frederico Augusto de Abreu Fernandes

1. Relatório e Análise

Trata-se de exoneração e nomeação da servidora Flávia Neves Rocha Alves (2982394 e 2975090), do cargo de Assessora, cargo em comissão CCT IV da Gerência-Geral de Medicamentos para o cargo de Gerente da Gerência de Farmacovigilância, cargo em comissão CGE IV.

Conforme tratativas realizadas em reunião de gestão dos Diretores desta Anvisa, ocorrida em 09 de maio do corrente ano, foi destacada a necessidade desta Agência se adequar à recomendação do PARECER n. 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU (SEI 2200015), o qual orienta que a nomeação dos cargos em comissão deve ocorrer mediante deliberação da Diretoria Colegiada desta Anvisa.

O citado Parecer dispõe que compete à Diretoria Colegiada ou ao Conselho Diretor das agências mencionadas na Lei n. 13.848, de 2019, deliberar sobre a nomeação e exoneração de servidores para cargos comissionados de gerência executiva, assessoria e assistência. Ao presidente, ao diretor-presidente ou diretor-geral compete a prática do ato administrativo que torna concreta a deliberação tomada pela respectiva diretoria colegiada.

Conforme formulários (2982394) e (2975090), a

servidora Flávia Neves Rocha Alves reúne as características e preenche os requisitos necessários para o cargo indicado, razão pela qual submete-se o seu nome para deliberação da Diretoria Colegiada da Agência.

Destaca-se que a servidora possui graduação em Farmácia-Bioquímica pela Universidade de São Paulo (1995), mestrado em Saúde Pública na área de Planejamento e Gestão pela Escola Nacional de Saúde Pública/ Fiocruz (2004) e especialização em Vigilância Sanitária pela Fiocruz (2008). Trabalha desde 2005 como Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, tendo atuado em funções técnicas e de assessoramento nas áreas de registro e fiscalização de medicamentos, regulação, toxicologia, portos, aeroportos e fronteiras e Farmacopeia Brasileira. (SEI 2975092)

2. Voto

Considerando o exposto, voto pela APROVAÇÃO da nomeação de Flávia Neves Rocha Alves, no cargo em comissão CGE IV, para Gerente de Farmacovigilância (GFARM) da Gerente-Geral de Monitoramento de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária (GGMON), ficando exonerada do atual cargo de Assessora da Gerência-Geral de Medicamentos (GGMED)

Encaminho a presente decisão à deliberação desta Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo, em cumprimento ao disposto no PARECER n. 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Diretor(a) Substituto(a)**, em 29/05/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2988555** e o código CRC **7B0E75A7**.

